AUTÓGRAFO N° 076/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 014/2025

DATA: 04 de junho de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a Instituição da Semana Municipal de Prevenção ao HIV no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Mamoré – RO, a Semana Municipal de Prevenção ao HIV, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de dezembro, em alusão ao Dia Mundial de Luta contra a AIDS (01 de dezembro).

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção ao HIV tem como objetivos:

I – Promover a conscientização da população sobre os riscos e formas de prevenção ao HIV/AIDS;

II – Estimular a realização de testes rápidos e o diagnóstico precoce da doença;

ID: 187362 e CRC: 2036F725

III – Combater o preconceito e a desinformação sobre o HIV;

IV – Divulgar informações sobre tratamento gratuito e serviços disponíveis na rede pública de saúde;

V – Incentivar a participação de escolas, unidades de saúde, entidades religiosas e comunitárias, empresas e meios de comunicação.

Art. 3º Durante a semana instituída por esta Lei, o Poder Executivo poderá:

I – Realizar e apoiar campanhas educativas e informativas;

II - Disponibilizar testagem gratuita e sigilosa à população;

III – Promover palestras, rodas de conversa, seminários, oficinas e outras atividades culturais e educativas;

IV - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance das ações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 17 de junho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente - CMNM

ID: 187362 e CRC: 2036F725

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 076/CMNM/2025**	**17/06/2025**

ID: **187362**
CRC: **2036F725**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **17/06/2025 14:17:44** Finalização: **17/06/2025 14:24:09**

Processo Documento

MD5: **D49BE2FED6CEFB69334C4B15DE84509F**

SHA256: **B7998A61B8140007FA6956D2C4338C3FB87BB613D406B98BDF90A48D7333D371**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 076/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	17/06/2025 14:21:23
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	17/06/2025 14:21:32

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/06/2025 14:21:43

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	18/06/2025 11:46:54
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/06/2025 12:15:48
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/06/2025 12:32:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/06/2025 09:59:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 187362 e o CRC 2036F725.